

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 120 DE 25 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da Proposta 36000656658202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 400.044,00 (quatrocentos mil e quarenta e quatro reais), tendo como objeto o incremento ao piso da Atenção Primária à Saúde, ao Município de Porto Alegre do Norte.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Interfederativa e dá outras providências;

III- A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

IV- A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional – CIR Araguaia Xingu, Nº 009 de 11 de junho de 2025, que aprova a inserção da proposta 36000656658202500, cadastrada no fundo Nacional de Saúde no valor de R\$ 400.044,00 (quatrocentos mil e quarenta e quatro reais), para incremento de custeio dos serviços da Atenção Primária à Saúde, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no município de Porto Alegre do Norte – MT, situado na região de saúde Araguaia Xingu;

V- O Processo SES-PRO-2025/46478, de 11 de junho de 2025, que tem como objeto Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre do Norte - Solicita de aporte financeiro no valor de R\$ 400.044,00 (quatrocentos mil e quarenta e quatro reais) para o município de Porto Alegre do Norte. Referência: Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025- Emenda Parlamentar Federal.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Proposta 36000656658202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 400.044,00 (quatrocentos mil e quarenta e quatro reais), tendo como objeto o incremento ao piso da Atenção Primária à Saúde, ao Município de Porto Alegre do Norte.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:1748244
5153

Assinado de forma digital por
GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2025.06.25 15:28:23
-04'00'

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT

Cuiabá/MT, 25 de junho de 2025.

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT